

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### RESOLUÇÃO 882/21

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

## A.E.T. N° 430660/2022E BITREM 9 EIXOS

: ::=::::::=:::::=::::=::::=:::::=::::::	CNPJ/CPF 36.697.591/0001-45
	TELEFONE (67) 30231379
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 29/12/2022 a 28/12/2023

**U1 (CAMINHÃO TRATOR)** 

Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo	)
RRI90	964	2021	93ZS3Hl	JH0N8838664	IVEC	)	STRALIS 8	00S48TZ	NÃO	TEM
Tara (t)	Tração		ot. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,750	DUPLA	6X4	` 480	`é0,0	Hidráulica	01288	3263586	052	784766	Não

#### **U2 (SEMIRREBOQUE)**

		Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RAW7E33	2021	9A9L3TF42NCFB1298	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t) RENAVAM		RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	(O
9,480	1290585455	052784766	3	•	4

#### **U3 (SEMIRREBOQUE)**

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RAW7E23	2021	9A9L3TF42NCFB1299	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	(O
9,480	1290585358	052784766	3		4

#### **PERCURSO**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423		DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM	ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

#### **CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS**



O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 29/12/2022 16:59:30

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF

Número da ART: 1720226950399/PR

Assinatura	do Requerente		

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

#### Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "\*AC= BR-364/AC - (km 282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "\*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; "\*AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) -RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-230/AM - (KM 0 AO KM 237) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 327,3 AO KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 619, AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/A AO KM 625,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1657,3 AO KM 1087,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1492,8 AO KM 1500,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-319/AM - (KM 13 AO KM 679,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0. CONFORME PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 372 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, NO DOU DO DIA 21/01/2021, FICA PROIBIDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE CARGA COM PBTC ACIMA DE 23T, NA BR 319 AM DO KM 13 AO KM 679,30 NO PERÍODO ANUAL DE JUNHO À NOVEMBRO E COM PBTC ACIMA DE 17TON NO PERÍODO ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. \*\*BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-110/BA - (KM 221 AO KM 241,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 333,5 AO KM 371,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 366 AO KM ) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*CE = BR-226/CE - (KM 96 AO KM 149,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-060/GO BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*\*GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-060/GO - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/GO - (KM 285,3 AO KM 289,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 5514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MT = BR-174/MT - (KM 0AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 214,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MG = BR-267/MG - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; \*\*MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 38,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 1 173,4 AO KM 20,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; \*\*PA = BR-10/PA - (KM 131,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*PB = BR-163/PR - (KM 43,9 AO KM 87,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; \*\*PA = BR-163/PR - (KM 123,7 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 informamos que, devido à queda de barreira NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022.; \*\*PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*RJ = BR-116/RJ - (KM 0 AO KM 2,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; \*\*RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM. ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGARO OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE = 0,0; "\*\*RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEICULOS DO TIPO BITREM,
RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE
VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; \*\*RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-253/RS (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/RS - (KM 406,5 AO KM 436,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; BR-290/RS - (KM 333,5 AO
KM 372,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 152,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - DO KM 296,54, RESTRIÇÃO DE 0,00 TONELADAS, PONTE SOBRE O RIO IRAPUÁ 2 - MEMO N° 124/2016/RS.; \*
RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 456,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 - BR 210/RP - (KM 128,0) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5 0 - BR 210/RP - (KM 13,7 AO KM 129) RR = BR-174/RR - (RM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/RR - (RM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/RR - (RM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0 ; BR-210/RR - (RM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 104,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR-280/SC - (KM 3,8 AO KM 20,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR: 101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM 510AL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; \*\*SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9º DELEG DA 4º SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
  - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
    - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
  - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
  - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
  - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022436348-6.
AET nº 430660/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 29/12/2022 18:06:09 | 2CC939EF9B23E57A37695C9A8D93F9D2.



#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 430660/2022E

## REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	N⁰ do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara		Nº Pneus Por Eixo
RRJ6G90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1275	1283690400	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G60	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1276	1283690230	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6H90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1277	1281045699	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G80	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1278	1283690320	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G50	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1279	1283690214	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G40	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1280	1283690168	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRI9F04	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495545	1288154078	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9E94	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495546	1288153586	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F44	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495286	1288148965	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F34	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495287	1288263454	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F24	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495288	1288263446	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F14	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495289	1288154167	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RAW7D93	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1302	01290585161	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D83	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1303	1290585102	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1290	1290965070	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1291	1290966769	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G01	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1288	01290965550	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G81	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1289	01290966904	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F31	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1294	01290964421	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G51	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1295	01290966149	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E13	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1300	01290585293	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E03	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1301	01290585226	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E53	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1296	01290585560	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E43	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1297	01290585510	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F61	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1292	01290964685	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G61	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1293	01290966408	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G30	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1281	01283690117	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G20	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1282	01281045761	052784766	TANQUE	9,480	3	4



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 430660/2022E

230 AM NICIO DA AREA INDIGENA TENHARIM   GARAPÉ MAFUI   468.77   461.			SURSU - Pagina 1		
230 AM NICIO TRAYESSIA RIO MADEIRA		UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
230 AM INICIO TRAVESSIA RIO MUCUIM   PART TRAY R MUCUIM (NI) FLONA BALATAT.]   752, 28   753   737 AM BAGARAPE RODRIGO CIBELE   GARAPE KM 1,492, 8   1,395   307 AM BAGARAPE RODRIGO CIBELE   GARAPE KM 1,492, 8   1,395   737 AM ISARAPE RODRIGO CIBELE   GARAPE KM 1,492, 8   1,395   738 AM ISARAPE RODRIGO CIBELE   GARAPE KM 1,492, 8   1,395   739 AM INCIGO TRAVESSIA RIO AMAZONAS   FM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)   1,500, 8   1,500   731 AM INCIGO TRAVESSIA RIO AMAZONAS   FM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)   1,001   731 AM INCIGO TRAVESSIA RIO AMAZONAS   FM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)   1,001   731 AM INCIGO TRAVESSIA RIO AMAZONAS   FM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)   1,001   731 AM INCIGO TRAVESSIA RIO AMAZONAS   FM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)   2,712,8   659   732 AM ENTRE BR-2309(B) (PMUNITAT)   DO VAMRO   2,712,8   659   732 AM ENTRE BR-2309(B) (PMUNITAT)   DO VAMRO   2,712,8   659   733 AM ENTRE BR-2309(B) (PMUNITAT)   DO VAMRO   2,712,8   659   734 AM ENTRE BR-2309(B) (PMUNITAT)   DO VAMRO   2,712,8   659   735 AM ENTRE BR-2309(B) (PMUNITAT)   MITENACIONAL   MITENACIONAL   1,712,8   659   735 AM ENTRE BR-2309(B) (PMUNITAT)   MITENACIONAL   1,712,8   659   735 AM ENTRE BR-2309(B) (PMUNITAT)   MITENACIONAL   1,712,8   659   735 AM ENTRE BR-3309(A) (PMUNITAT)   MITENACIONAL   1,712,8   659   735 AM ENTRE BR-3309(A) (PMUNITAT)   MITENACIONAL   1,712,8   659   736 AM ENTRE BR-3309(A) (PMUNITAT)   MITENACIONAL   1,712,8   659   737 AM ENTRE BR-3309(A) (PMUNITATI   1,712,8   659   738 AM ENTRE BR-3309(A) (PMUNITATI   1,712,8   659   739 AM ENTRE BR-3309(A) (PMUNITATI   1,712,8   659   739 AM ENTRE BR-3309(A) (PMUNITATI   1,712,8   659   730 AM ENTRE BR-3309(A) (PMU	230	AM INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
307 AM ISAGO CABRIELE DA CACHOGERA	230	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
307 AM ISAGO CABRIELE DA CACHOGERA	230		FIM TRAV R MÚCUIM (INI FLONA BÁLATA T.)	752,80	753,00
307 AM IGARAPÉ RODRIGO CIBELE   GARAPÉ KM 1492.8   1.424.08   1.432.8   1.432.01   1.502.8   1.502.01   1.50	307			1.327.80	1.395,30
307					1.492,80
317 AM BOCA DO ACRE				,	
319   AM INICIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS					
319   M. ENTE BR-230(B) (PHUMAITÁ)   DIVAMRO   679.30   820   821   82		AM BOCA DO ACRE			526,70
156   AP ENTER BR-2010(A)AP-030(B)	319			1,00	13,00
156   AP   ACESSO AO RIO OIAPOQUE   FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE   820.68  622   210   AP   ENTR AP-010930(A)070/110 (MACAPA)   FIM TRECHO PAYMENTADO   0.00   106   0.00	319	AM ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820,10
156   AP   ACESSO AO RIO OIAPOQUE   FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE   820.68  622   210   AP   ENTR AP-010930(A)070/110 (MACAPA)   FIM TRECHO PAYMENTADO   0.00   106   0.00	156	AP ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271.20	659,00
1989 AP   RCESSO AO RIO CIAPOLIDE   NITERNACIONAL)   820,81   822   10 AP ENTR BR-739(A) (DIV GOIBA)   FINT RER-10103 (A)				,	· · ·
210   AP ENTR RA-9-010/30(A)/O70/110 (MACAPA)	156	AP ACESSO AO RIO OIAPOQUE		820,60	822,90
Dec   Dec	210			0.00	106.00
SAB				-,	
030 BA ENTR BR-030 (KM 106.4)   CARINHANHA   0.00   3   30 BA ENTR BR-030 (KM 112.3)   NICIO TRAYESSIA URBANA BRUMADO   0.00   0.3				- ,	401,30
1930 BA ENTR BR-030			ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
1303 BA ENTR BR-309 (KM 112.3)	030	BA ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0,00	1,10
1303 BA ENTR BR-309 (KM 112.3)	030	BA ENTR BR-030	NÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0.00	3,90
SALE				-,	0,70
1930 BA NICIO IRAVESSIA URBANA BRUMADU   MUNICIPAL*   3.99	000	Bit Elvin Bit 600 (RW 112,0)		0,00	0,70
BA   ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORA) ENTR BR-101(B) (UBAITABA)	030	BA INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO		3,90	7,30
BA ENTR BA-001 (CAUBI)					
101 BA DIV SE/BA					677,00
110 BA DIV AUBA	030			713,20	756,60
110 BA DIV ALBA	101		ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
110   BA ENTR BR-3349 (OLINDINA)	110	BA DIV AL/BA		0.00	221.00
116 BA DIV PE/BA (IBO)				- ,	403,80
116   BA DIV PEIBA (IBÓ)					3,90
116   BA   VIADUTO   I SOBRE A BR-116   CONQUISTA)   14,90   17   116   BA   ENTR BA-263 (P/ITAMBÈ)   VIADUTO S/ AV OLIVIO FLORES (ANEL VIT C)   17,40   21   116   BA   ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)   ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)   ANEL DE VITÓRIA   21,50   25   25   25   25   25   25   25					
116   BA   ENTR BA-263 (PITAMBÉ)	116	BA DIV PE/BA (IBO)		0,00	837,20
116   BA ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)   WIADUTO S/AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)   17,40   21	116	BA MADUTO II SOBRE A BR-116		1/ 90	17,40
116   BA VIADUTO S/AV OLÍVIO FLORES   ENTR BA-265 (PBARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA   21,50   25   25   26   26   27   27   27   27   27   27	110			14,30	
116   BA   PART BR265 (P/BARRA DO CHOÇA)	116	BA ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116   BA   PART BR265 (P/BARRA DO CHOÇA)		,	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOCA) (ANEL DE VITÓRIA		
116   BA ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	116	BA MADUTO S/ AV OLIVIO FLORES		21,50	25,50
ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA   3,90   8	116	BA ENTE BA 265 (D/BAPPA DO CHOCA)		25.50	29,90
116   BA ENTR BA-262 (P/BRUMADO)   MIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)   8.60   14   116   BA CÂNDIDO SALES   DIV BA/MG   919.50   944   122   BA ENTR BR-242(A)   ENTR BR-242(B) BA-152(A)   444.40   517   122   BA ENTR BR-242(A)   ENTR BR-242(B) BA-152(A)   444.40   517   122   BA ENTR BR-303(A) (A) SAMD   54   54   54   54   54   54   54   5	110			25,50	29,90
116 BA ENTR BA-262 (P/BRUMADO)   NIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)   8,60   14   116 BA CÂNDIDO SALES   DIV BA/MG   919,50   944   122 BA ENTR BR-242(A)   ENTR BR-242(B)/BA-152(A)   444,40   517   122 BA ENTR BR-230(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)   DIV BA/MG   747,10   866   135 BA DIV PI/BA   ACESSO A CORRENTINA   0,00   341   135 BA ENTR BR-135 (KM 25,3)   FORMOSA DO RIO PRETO   0,00   1   135 BA ENTR BR-136 (KM 25,3)   FORMOSA DO RIO PRETO   0,00   1   135 BA ENTR BR-136 (KM 25,3)   ENTR BR-203(B) (DIV BA/MG)   406,40   471   235 BA ENTR BR-235 (KM 231,5)   UAUA (ACESSO II)   0,00   1   235 BA ENTR BR-235 (KM 231,5)   UAUA (ACESSO II)   0,00   1   235 BA ENTR BR-235 (KM 25,3)   CANUDOS (ACESSO II)   0,00   1   235 BA ENTR BR-235 (KM 25,8)   UAUA (ACESSO II)   0,00   1   235 BA ENTR BR-235 (KM 25,8)   UAUA (ACESSO II)   0,00   1   235 BA ENTR BR-235 (KM 25,8)   UAUA (ACESSO II)   0,00   0   0   0   0   0   0   0   0	116	BA ENTR ACESSO P/BATALHA		3.90	8,60
116   BA CÂNDIDO SALES   DIV BA/MG   919.50   944     122   BA ENTR BR-242(A)   ENTR BR-242(B)/BA-152(A)   444.40   517     122   BA ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)   DIV BA/MG   747.70   866     135   BA DIV PI/BA   ACESSO A CORRENTINA   0.00   341     135   BA DIV PI/BA   ACESSO A CORRENTINA   0.00   341     135   BA ENTR BR-135 (KM 25,3)   FORMOSA DO RIO PRETO   0.00   1     135   BA ENTR BR-135 (KM 25,3)   ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)   406.40   471     235   BA ENTR BR-135 (KM 231.5)   UAUA (ACESSO II)   0.00   166     235   BA ENTR BR-235 (KM 231.5)   UAUA (ACESSO II)   0.00   1     235   BA ENTR BR-235 (KM 231.5)   UAUA (ACESSO II)   0.00   1     235   BA ENTR BR-235 (KM 25.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   1     235   BA ENTR BR-235 (KM 25.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 25.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 25.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 25.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 25.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 25.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   0     235   BA ENTR BR-236 (KM 25.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   0     235   BA ENTR BR-236 (KM 25.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   0     235   BA ENTR BR-236 (MM 26.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   0     236   BA ENTR BR-236 (MM 26.8)   UAUA (ACESSO II)   0.00   0     236   BA ENTR BR-116 (BENDENGO)   DIV BA/PI   188.00   638     236   BA ENTR BR-116 (BENDENGO)   DIV BA/PI   188.00   638     237   BA ENTR BR-116 (BENDENGO)   DIV BA/PI   188.00   638     242   BA ENTR BR-116 (BENDENGO)   ENTR BR-144 (P/LENÇÕIS)   116.00   333     243   BA ENTR BR-116 (BENDENGO)   ENTR BR-101 (B) (SAPEAÇU)   56.00   59     244   BA ENTR BR-12(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)   ENTR BR-101 (B) (SAPEAÇU)   56.00   59     242   BA ENTR BR-101 (A (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)   ENTR BR-101 (B) (SAPEAÇU)   56.00   59     243   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101 (B) (ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101 (B) (P/LEN					
122   BA ENTR BR-242(A)					14,90
122   BA ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)   DIV BAMG   ACESSO A CORRENTINA   0,00   341     135   BA ENTR BR-135 (KM 25,3)   FORMOSA DO RIO PRETO   0,00   1     135   BA ENTR BR-135 (KM 25,3)   FORMOSA DO RIO PRETO   0,00   1     135   BA ENTR BR-172(B)/601 (CORIBE)   ENTR BR-030(B) (DIV BAMG)   406,40   471     235   BA ENTR BR-235 (KM 231,5)   UAUÁ (ACESSO II)   0,00   166     235   BA ENTR BR-235 (KM 231,5)   UAUÁ (ACESSO II)   0,00   1     235   BA ENTR BR-235 (KM 166,7)   CANUDOS (ACESSO II)   0,00   1     235   BA ENTR BR-235 (KM 166,7)   CANUDOS (ACESSO II)   0,00   1     235   BA ENTR BR-235 (KM 25,8)   UAUÁ (ACESSO II)   0,00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 25,8)   UAUÁ (ACESSO II)   0,00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 153)   CANCHE (ACESSO I)   0,00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 153)   CANCHE (ACESSO I)   0,00   0     236   BA ENTR BR-242 (LESTE)   ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)   0,00   0     242   BA ENTR BR-116 (BENDENGÓ)   ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)   0,00   0     242   BA ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)   ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)   116,00   333     242   BA ENTR BR-116/GA-120(B) (P/PARAGUAÇU)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     242   BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)   ENTR BR-105(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)   371,50   514     242   BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     242   BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     243   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     244   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     245   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     246   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     247   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     248   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇ	116	BA CÂNDIDO SALES	DIV BA/MG	919,50	944,70
122   BA ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)   DIV BAMG   ACESSO A CORRENTINA   0,00   341     135   BA ENTR BR-135 (KM 25,3)   FORMOSA DO RIO PRETO   0,00   1     135   BA ENTR BR-135 (KM 25,3)   FORMOSA DO RIO PRETO   0,00   1     135   BA ENTR BR-172(B)/601 (CORIBE)   ENTR BR-030(B) (DIV BAMG)   406,40   471     235   BA ENTR BR-235 (KM 231,5)   UAUÁ (ACESSO II)   0,00   166     235   BA ENTR BR-235 (KM 231,5)   UAUÁ (ACESSO II)   0,00   1     235   BA ENTR BR-235 (KM 166,7)   CANUDOS (ACESSO II)   0,00   1     235   BA ENTR BR-235 (KM 166,7)   CANUDOS (ACESSO II)   0,00   1     235   BA ENTR BR-235 (KM 25,8)   UAUÁ (ACESSO II)   0,00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 25,8)   UAUÁ (ACESSO II)   0,00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 153)   CANCHE (ACESSO I)   0,00   0     235   BA ENTR BR-235 (KM 153)   CANCHE (ACESSO I)   0,00   0     236   BA ENTR BR-242 (LESTE)   ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)   0,00   0     242   BA ENTR BR-116 (BENDENGÓ)   ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)   0,00   0     242   BA ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)   ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)   116,00   333     242   BA ENTR BR-116/GA-120(B) (P/PARAGUAÇU)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     242   BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)   ENTR BR-105(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)   371,50   514     242   BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     242   BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     243   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     244   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     245   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     246   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     247   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)   56,00   59     248   BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)   ENTR BR-101(B) (SAPEAÇ	122	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444.40	517,90
135   BA DIV PI/BA	122	BA ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAFTITÉ)		747 10	866,40
135   BA   ENTR BR-135 (KM 25,3)					341,00
135   BA ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)					
235   BA   DIV SE/BA   CANUDOS   0,00   166		BA ENTR BR-130 (NVI 20,3)			1,30
235   BA ENTR BR-235 (KM 231,5)					471,50
235   BA ENTR BR-235 (170,5)   CANUDOS (ACESSO II)   0,00   1				0,00	166,70
235   BA ENTR BR-235 (170,5)   CANUDOS (ACESSO II)   0,00   1	235	BA ENTR BR-235 (KM 231,5)	UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
235 BA ENTR BR-235 (KM 166,7)   CANUDOS (ACESSO I)   0,00   1	235	BA ENTR BR-235 (170.5)		-,	1,40
235 BA ENTR BR-235 (KM 225,8)   UAUÁ (ACESSO I)   0,00   0					1,50
235   BA ENTR BR-235 (KM 153)   CANCHE (ACESSO I)   0,00   0   0   0   0   0   0   0   0				- ,	0,40
235   BA ENTR BR-116 (BENDENGÓ)   DIV BA/PI   188,00   658					
242         BA ENTR BR-242 (LESTE)         ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)         0,00         2           242         BA ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)         ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)         116,00         333           242         BA ENTR BA-447         ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)         2,40         6           242         BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)         ENTR BR-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)         371,50         514           242         BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)         ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)         560,00         59           242         BA ENTR BR-101(A) (P/MORPARÁ)         DIV BA/TO         560,30         952           251         BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)         ENTR BR-101(B)         48,60         107           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         8           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         4           324         BA ENTR BR-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)					0,60
242         BA ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)         ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)         116,00         333           242         BA ENTR BA-447         ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)         2,40         6           242         BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)         ENTR BR-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)         371,50         514           242         BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)         ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)         560,00         59           242         BA ENTR BR-101(A) (P/MORPARÁ)         DIV BA/TO         560,30         952           251         BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)         ENTR BR-101(B)         48,60         107           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         8           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         4           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         4           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         4           324         BA ENTR BR-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         <					658,40
242         BA ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)         ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)         116,00         333           242         BA ENTR BA-447         ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)         2,40         6           242         BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)         ENTR BR-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)         371,50         514           242         BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)         ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)         560,00         59           242         BA ENTR BR-101(A) (P/MORPARÁ)         DIV BA/TO         560,30         952           251         BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)         ENTR BR-101(B)         48,60         107           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         8           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         4           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         4           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         4           324         BA ENTR BR-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         <	242	BA ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
242         BA ENTR BA-447         ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)         2,40         6           242         BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)         ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)         371,50         514           242         BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)         ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÜ)         56,00         59           242         BA ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)         DIV BA/TO         560,30         952           251         BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)         ENTR BR-101(B)         48,60         107           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         8           324         BA ENTR BR-324         PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)         0,00         4           324         BA ENTR BR-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BR-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)         ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-102(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30	242			116,00	333,50
242         BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)         ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)         371,50         514           242         BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)         ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÜ)         56,00         59           242         BA ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)         DIV BA/TO         560,30         952           251         BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)         ENTR BR-101(B)         48,60         107           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         8           324         BA ENTR BR-324         PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)         0,00         4           324         BA ENTR BR-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA JENTR BR-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)         ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30         442           330         BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)         ENTR BA-026(A)         642,30         693					6,50
242         BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)         ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)         56,00         59           242         BA ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)         DIV BA/TO         560,30         952           251         BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)         ENTR BR-101(B)         48,60         107           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         8           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         4           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         4           324         BA ENTR BR-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BR-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)         ENTR BR-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30         442           330         BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)         ENTR BA-026(A)         642,30         693 <td></td> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>514,90</td>			1		514,90
242         BA ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)         DIV BA/TO         560,30         952           251         BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)         ENTR BR-101(B)         48,60         107           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         8           324         BA ENTR BR-324         PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)         0,00         4           324         BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30         442           330         BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)         ENTR BA-026(A)         642,30         693				- ,	
251         BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)         ENTR BR-101(B)         48,60         107           324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         8           324         BA ENTR BR-324         PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)         0,00         4           324         BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)         ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30         442           330         BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)         ENTR BA-026(A)         642,30         693					59,40
324         BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)         ENTR BR-116         0,00         8           324         BA ENTR BR-324         PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)         0,00         4           324         BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)         ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30         442           330         BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)         ENTR BA-026(A)         642,30         693					952,30
324         BA ENTR BR-324         PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)         0,00         4           324         BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)         ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30         442           330         BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)         ENTR BA-026(A)         642,30         693	251	BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324         BA ENTR BR-324         PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)         0,00         4           324         BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)         ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30         442           330         BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)         ENTR BA-026(A)         642,30         693	324	BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324         BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)         SALVADOR         189,80         627           324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)         ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30         442           330         BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)         ENTR BA-026(A)         642,30         693				0.00	4,30
324         BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)         ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)         41,30         65           330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA)         ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30         442           330         BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)         ENTR BA-026(A)         642,30         693			,		
330         BA JEQUIÉ         ENTR BR-116         0,00         4           330         BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA)         ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)         146,40         147           330         BA ENTR BR-242(A)         ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)         422,30         442           330         BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)         ENTR BA-026(A)         642,30         693					
330       BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA)       ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)       146,40       147         330       BA ENTR BR-242(A)       ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)       422,30       442         330       BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)       ENTR BA-026(A)       642,30       693					65,3
330 BA   (BARRA)   ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)   146,40   147	330		ENIK RK-116	0,00	4,1
330 BA ENTR BR-242(A) ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA) 422,30 442 330 BA ENTR BR-407 (IRAMAIA) ENTR BA-026(A) 642,30 693	330		ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S EDANICISCO)	146 40	1/7/
330 BA ENTR BR-407 (IRAMAIA) ENTR BA-026(A) 642,30 693	330	(BARRA)	LIVITY DA-100(A) (FIIVI TRAV KIO 3 FRANCISCO)	140,40	147,41
330 BA ENTR BR-407 (IRAMAIA) ENTR BA-026(A) 642,30 693	330	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422.30	442,30
					693,50
■ 330 LBA ENTE BE 116/A)   ENTE DE 446/D)   770.9A 704		BA ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10

A.E.T. Nº 430660/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
330	BA JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
342	BA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO	0,00	1,10
042	BA FRANCISCO)	FRANCISCO))	· ·	
349	BA ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
	BA CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
	BA ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
349	BA ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	841,40
	BA ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
	BA ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
	BA ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
	BA ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
	BA ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
	BA ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
420	BA ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
423	BA DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
	BA ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
498	BA MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
020	CE DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
020	CE INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
116	CE FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
116	CE ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
	CE ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
	CE ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
	CE ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0.00	2,50
	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCÁIA	0,00	11,20
	CE ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0.00	3,80
	CE FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0,00	5,40
	CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
	CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9,00	96,00
	CE DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0.00	116,00
	CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
	CE ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
402	CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
	CE ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0.00	6,70
	CE ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0.00	39,10
	CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
	CE DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0.00	85,00
437	CE DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0.00	48,50
	DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0.00	33,60
	DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0.00	57,90
	DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
	DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
	DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0.00	19,80
	DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASILIA)  DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
	DF ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)  ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
	DF ENTR DF-295 (DIV GO/DF) DF ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-001(A) (EPCT) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
	ES DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
	ES ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
	ES ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	2,90 7,50
	ES ENTR BR-484 ES ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	
				15,30
	ES ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30
	ES VITÒRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
	ES ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40
	ES DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
	ES ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
393	ES CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00



## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

## A.E.T. Nº 430660/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	ES ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
	ES ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
	ES ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
	ES ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
	ES ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
	ES ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
	GO ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
	GO DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
	GO ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
	GO ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
	GO INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
	GO ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
060	GO ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
060	GO ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
070	GO DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
070	GO ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
	GO ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
	GO ENTR GO-347/428 (NOVA IGÚAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
153	GO DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
	GO ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
	GO APARECIDA DÈ GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703,60
154	GO ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
	GO FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
	GO FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
	GO DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
	GO ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
	GO ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0.00	22,80
	GO ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
		DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO		
364	GO DIV MG/GO	URBANO*	0,00	387,50
414	GO ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0.00	38,60
	GO ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
	GO ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
	GO ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
	GO ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0.00	15,50
	GO ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
	MA ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
135	MA ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0.00	16,10
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0.00	2,00
		FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
	MA BARRAGEM BACANGA			
100	MA BARRAGEM BACANGA  MA FINAL PISTA DUPLA (AN IO DA GUARDA)			/ 7N
135	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70 514.60
	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA) MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00 0,00	514,60
135	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA) MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	0,00 0,00 536,10	514,60 571,90
135 222	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA) MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INES)	0,00 0,00 536,10 118,20	514,60 571,90 362,80
135 222 222	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA) MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA) MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA)	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70	514,60 571,90 362,80 739,20
135 222 222 222	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60	514,60 571,90 362,80 739,20 80,20
135 222 222 222 226	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)  MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60 0,00	514,60 571,90 362,80 739,20 80,20 599,10
135 222 222 222 222 226 230	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)  MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)  MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60 0,00	514,60 571,90 362,80 739,20 80,20 599,10 93,30
135 222 222 222 226 230 230	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)  MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)  MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)  MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) DIV MA/TO	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60 0,00 0,00 114,80	514,60 571,90 362,80 739,20 80,20 599,10 93,30 668,10
135 222 222 222 226 230 230 316	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)  MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)  MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)  MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)  MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) DIV MA/TO ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60 0,00 0,00 114,80 0,00	514,60 571,90 362,80 739,20 80,20 599,10 93,30 668,10 620,90
135 222 222 222 226 230 230 316 316	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)  MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)  MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)  MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)  MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)  MA ENTR BR-226	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) DIV MA/TO ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON) ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60 0,00 0,00 114,80 0,00 7,80	514,60 571,90 362,80 739,20 80,20 599,10 93,30 668,10 620,90 14,20
135 222 222 222 226 230 230 316 316 402	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)  MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)  MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)  MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)  MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)  MA ENTR BR-226  MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) DIV MA/TO ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON) ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON) ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60 0,00 0,00 114,80 0,00 7,80	514,60 571,90 362,80 739,20 80,20 599,10 93,30 668,10 620,90 14,20 179,90
135 222 222 222 226 230 230 316 316 402 030	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)  MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)  MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)  MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)  MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)  MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)  MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) DIV MA/TO ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON) ENTR BR-226(316 (CONTORNO DE TIMON) ENTR MA-225 (SOBRADINHO) ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60 0,00 0,00 114,80 0,00 7,80 0,00 326,60	514,60 571,90 362,80 739,20 80,20 599,10 93,30 668,10 620,90 14,20 179,90 344,70
135 222 222 222 226 230 230 316 316 402 030 040	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)  MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)  MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)  MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)  MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)  MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)  MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)  MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)  MG DIV GO/MG	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) DIV MA/TO ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON) ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON) ENTR MA-025 (SOBRADINHO) ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA) DIV MG/RJ	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60 0,00 114,80 0,00 7,80 0,00 326,60 0,00	514,60 571,90 362,80 739,20 80,20 599,10 93,30 668,10 620,90 14,20 179,90 344,70 830,70
135 222 222 222 226 230 230 316 316 402 030 040	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)  MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)  MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)  MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)  MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)  MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)  MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) DIV MA/TO ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON) ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON) ENTR MA-035 (SOBRADINHO) ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA) DIV MG/RJ ENTR CONTORNO DE BETIM	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60 0,00 0,00 114,80 0,00 7,80 0,00 326,60	514,60 571,90
135 222 222 222 226 230 316 316 402 030 040	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)  MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL  MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)  MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)  MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)  MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)  MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)  MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)  MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)  MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)  MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)  MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)  MG DIV GO/MG	ENTR. ITAQUI/BACANGA ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO) ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS) ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS) DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS) DIV MA/TO ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON) ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON) ENTR MA-025 (SOBRADINHO) ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA) DIV MG/RJ	0,00 0,00 536,10 118,20 406,70 74,60 0,00 114,80 0,00 7,80 0,00 326,60 0,00	514,60 571,90 362,80 739,20 80,20 599,10 93,30 668,10 620,90 14,20 179,90 344,70 830,70



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

## A.E.T. Nº 430660/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	MG ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
	MG ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
	MG DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
	MG ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
	MG ENTR BR-050(B)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
	MG DIV BA/MG MG ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	0,00 472,20	818,10 477,70
	MG ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
	MG ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
	MG ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
	MG ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
	MG ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146	MG ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
	MG ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
146	MG ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
	MG ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
	MG DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
	MG CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
	MG ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
	MG ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
	MG ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO) ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV	0,00	7,70
	MG DIV ES/MG	VALADARES)	0,00	169,20
	MG DIV ES/MG MG POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE) ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	0,00 309,20	196,40 990,70
	MG ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0.00	2,40
	MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
	MG ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
	MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
	MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
267	MG ENTR BR-494 (ARANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
267	MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267	MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
	MG ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
	MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
	MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
	MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
	MG ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
	MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
	MG ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
	MG ACESSO CAJURÍ MG ERVÁLIA	ENTR BR-120(B) (COIMBRA) DIV MG/RJ	188,10 211,80	194,10 287,80
	MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
364	MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285,20
365	MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
365	MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
367	MG ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
369	MG ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
381	MG ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
	MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
381	MG ENTR CONTORNO SUL DE BH	AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)	2,40	4,50
204	MG ACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS	ENTR BR-262/381 (TREVO) ( CONTORNO DE BETIM)	4,50	7,40 12,10
381	MC ENTERED MO(A)/482 (CONSELUEIDO LAEAIETE)			
383	MG ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE) MG ENTR BR-267(A)	ENTR BR-040(B) ACESSO BAEPENDI	0,00 262,00	268,00



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

## A.E.T. Nº 430660/2022E

		CURSU - Pagina 5		
	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	MG ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
440	MG ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
	MG ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
	MG ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
	MG ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
458	MG ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
459	MG ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
459	MG ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
460	MG ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
	MG ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
	MG UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
464	MG ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
	MG ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
	MG DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
	MG ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
	MG ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
	MG ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
	MG ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
	MG ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
	MG ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
163	MS RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
163	MS ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
163	MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
	MS ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
262	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
262	MS DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
262	MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
267	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
	MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
	MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
419	MS ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
463	MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
487	MS ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
	MT INÍCIO PISTA ÌNVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
	MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
	MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
	MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190.10
	MT PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
	MT ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
	MT ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
	MT DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
	MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,7(
	MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
	MT ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
	MT ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
	MT ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
	MT INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
	MT ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00
	MT ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
	MT FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
	MILLERM DO TRECHO PAVIMENTADO			



## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

## A.E.T. Nº 430660/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim		Km Final
	MT ACESSO P/VILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE	ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
	MT ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
	MT INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
	MT ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
	MT INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
010	PA DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010	PA ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
153	PA ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
155	PA ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
	PA INICIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158	PA ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163	PA DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
	PA ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
163	PA CACHOEIRA PORTEIRA	ENTR BR-210(A)	1,419,20	1.639,20
	PA RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222	PA DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
222	PA DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
	PA DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0.00	1.568,70
235	PA DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0.00	0,60
	PA INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
	PA DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	VISEU	1,70	
	PA DIV MUN BELEM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)  PA DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	1,70	318,90 274,00
	PA ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
	PB DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
	PB DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
	PB ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
	PB ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
	PB DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
	PB DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
	PB ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
	PB ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
	PB CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
	PB ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
	PB DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
	PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
	PB ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
	PB ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
	PB DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
	PB ENTR BR-405 ( UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
434	PB ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	PE DIV PB/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE EÉPPEA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11 20
	i Linkla)		0,00	11,30
	PE TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
101	PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
101	PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
	PE DIV PB/PE	ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)	0,00	67,90
104	PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO	DIV PE/AL	71,20	146,70
110	PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	DIV PE/AL	95,40	261,80
	PE DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
		ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)	255.53	· · ·
122	PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	(PETROLINA/JUAZEIRO)	255,60	309,20
232	PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
	PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	129,90	560,10
	PE DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
	PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
	PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAÍA DE SUESTE	0,00	6,80
	PE DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	0,00	124,60
	PE ENTR PE-089 (TIMBAÚBA)	ENTR BR-232	20,30	105,80
	PE ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)	DIV PE/AL	0,00	196,20
	PE ENTR BR-423 (GARANHUNS)	DIV PE/AL	87,30	140,90
424				



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

## A.E.T. Nº 430660/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
428			ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
020			ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0.00	4,60
020	PI		ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0.00	241,80
			ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO	, , , , , ,	
020	PI		SUL)	0,00	5,80
020	PI		DIV PI/CE	328,60	413,00
135			DIV PI/BA	38,80	640,90
		` ' ` '	ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO		
222	PI	ENTR BR-222/343	URBANO*	0,00	3,90
222	PI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0.00	77,60
222		ENTR PI-117(A)	ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
			ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA)	,	
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	(TIMON)	199,70	274,80
230	PI	DIV CE/PI	DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
230		ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)		0.00	4,70
235			DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	150,70	435,30
		ENTE DE 200(A) (DI) (MA) (DI) (TIMON) (INÍCIO DA BONTE		,	
316	PI	RIO PARNAÍBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
316	PI		ENTR BR-407 (KM 425,8)	0,00	2,00
324		ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
			ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO	,	
330	PI		GURGÉIA)	233,80	289,10
343	PI		PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
343			ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0.00	737,80
402			ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0.00	99,60
404	PI		DIV PI/CE	0,00	83,60
407			ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407			DIV PI/PE	418,90	617,40
116	PR		FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0.00	11,90
116			ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0.00	4,00
116			DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0.00	214,90
110		,	ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM	0,00	214,30
116	PR		88,3))	10,40	17,10
116	PR		ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
153			IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	3,50
153			ENTR BR-369(B)	0,00	1,00
153			ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	1,00	19,10
			ENTR PR-431(B)	19.10	24,70
			ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	24,70	39,90
153			DIV PR/SC	306,70	524,50
153			ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	39,90	41,00
153			ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41.00	41,90
153			INÍCIO PISTA DUPLA	41,90	43,00
100		` ` ` ` ` `	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA	,	,
153	PR		DUPLA)	43,00	43,90
		ENTR PR-//30/R) /P/RIBEIRÃO DO PINHAL) /FIM PISTA			
153	PR	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
153	PR		ENTR BR-376	52,50	246,50
158			ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0.00	4,80
158			AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
		ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)		225,50	290,40
			ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401.30
158			ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
158			ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
163			ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	0.00	9,00
163			ENTR BR-272(B)	141,00	344.60
163			DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
163	_	,	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
272			ENTR BR-362(B)/PR-162 (MARMELANDIA) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	307,80	344,70
272		1 / 1	ENTR BR-130(A)/309(B) (ANEL VIARIO CAMPO MOURAO) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	363.00	437,90
272			AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
			ENTR BR-153(B)		
272		\ /	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	83,20 0,00	90,60
277	_	3	ACESSO PARANAGUÁ	1,50	4,70
277			PORTO DE PARANAGUÁ		8,10
277			ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	122,20
277	_	\	ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
277 277			ENTR PR-423	124,30	130,20
	טטיי	ENTR PR-423	ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00



A.E.T. Nº 430660/2022E

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
277		ACESSO SANTA	134,00	140,50
277	PR ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
	PR ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	153,90
277	PR ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	ENTR PR-427	153,90	164,70
277		ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	176,00
277		ENTR PR-438	176,00	240,60
		ACESSO MORRETES	23,80	29,00
		ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	245,30
		ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
277 277	PR ACESSO IRATÍ PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00 281,20	281,20 285,70
	PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS) ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
277	PR ACESSO MORRETES	ENTR BR-373(A)/PR-432 (RELUGIO) ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
	PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
277		ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
		ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
277		ENTR BR-400 (F/GOARAFOAVA) ENTR PR-170	349,30	355,00
		ENTR PR-364	355,00	373,00
		ENTR FR-304 ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
	PR ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
		ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
277		ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
277	PR ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
277	PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10
		ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30
277	PR ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
		ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
277		ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575.00
		ENTR PR-180	575,00	583,10
		ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
	PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)		586,90	597.20
		ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
277	PR ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
277	PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
277	PR SANTA TERESA DO OESTE	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
277	PR ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50
277	PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
		FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO		
277 277	PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	URBANO*	673,60 676,20	676,20 689,00
211		INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	070,20	009,00
277	PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	*TRECHO URBANO*	689,00	692,60
277	PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
277	PR ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
277	PR ENTR BR-376(A)	ENTR BR-116(B)	79,90	92,70
		ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
		ACESSO OESTE CURITIBA	93,60	107,30
	PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)	255,10	327,10
280	PR ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-153(B)	6,60	70,70
	PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
369			1,00	4,40
369 369	PR ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA		
369 369 369	PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	
369 369 369 369	PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B)	101,50 107,00	110,30
369 369 369 369 369	PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) PR ENTR PR-442(B)	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	101,50 107,00 110,30	110,30 125,90
369 369 369 369 369 369	PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) PR ENTR PR-442(B) PR ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ) ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	101,50 107,00 110,30 125,90	110,30 125,90 130,10
369 369 369 369 369 369	PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) PR ENTR PR-442(B) PR ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ) PR ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ) ENTR PR-443 (JATAIZINHO) ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	101,50 107,00 110,30 125,90 22,30	107,00 110,30 125,90 130,10 37,00
369 369 369 369 369 369 369	PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) PR ENTR PR-442(B) PR ENTR PR-490(A) (P/ASSAÍ) PR ENTR PR-90(A) (P/ASSAÍ) PR ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO) PR ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ) ENTR PR-443 (JATAIZINHO) ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ) ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	101,50 107,00 110,30 125,90 22,30 250,70	110,30 125,90 130,10 37,00 332,80
369 369 369 369 369 369 369 369	PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) PR ENTR PR-442(B) PR ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ) PR ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ) ENTR PR-443 (JATAIZINHO) ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	101,50 107,00 110,30 125,90 22,30	110,30 125,90 130,10 37,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

## A.E.T. Nº 430660/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	PR FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
	PR ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	
	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
	PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
	PR INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
	PR ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
	PR ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
	PR ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
373	PR ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
	PR ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
373	PR ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
	PR ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
	PR ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
	PR ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGIO)	264,40	282,70
	PR ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRACÃO)	548,50	620,50
376	PR ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
376	PR ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
	PR ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
376	PR ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
376	PR ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
376	PR ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
376	PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
	PR ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
	PR ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
	PR ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
376	PR ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70
	PR INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	
376	PR ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
376	PR ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
376	PR ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
376	PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
	PR SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
376	PR INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
376	PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
376	PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376	PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PR FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
376	PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00
376	PR ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
376	PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
376	PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
376	PR ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
	PR ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
376	PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
	PR FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
376	PR BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
376	PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
376	PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
376	PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
376	PR ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
	PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
	PR ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
	PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
	PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
	PR ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480.40	490.90
	PR ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490.90	498,50
	PR ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
	PR ACESSO VILA VELHA	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

## A.E.T. Nº 430660/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
376	PR ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
376	PR ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PR ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
469		ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	PR ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469		CATARATAS DÓ IGUAÇU	12,70	33,00
476	PR DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
	PR FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
	PR ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
476		ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	195,80	197,70
	PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
		ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
		PORTO CAMARGO	0,00	9,50
	PR ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
487	PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
	PR ENTR BR-376(B)	ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526,30
	RJ TREVO ACS PETRÓPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO)	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0,00	13,80
040	RJ WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00 0,00	1,30
040	RJ DIV MG/RJ RJ FNM (ENTR PISTA DIRETA)	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES) BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	125,20 12,30
		ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
	RJ BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
	RJ ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
040	RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
	RJ INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
040	RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
040	RJ ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
040	RJ QUITANDINHA (PRF)	BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040	RJ BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040		PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
101	RJ PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
101		ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,80
101		ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101	RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,60
101 101	RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES) RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)	ENTR BR-465(A)/RJ-095 DIV RJ/SP	347,10 390,10	380,80 599,00
116	RJ ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
116		ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
	RJ ENTR BR-393(B)	DIV RJ/SP	2,10	339,60
	RJ DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
356	RJ ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
393	RJ ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393	RJ ENTR BR-393 (I)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
393	RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
393	RJ ENTR BR-116(B)	FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
393	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
393	RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459	RJ ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
	RJ ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
484	RJ ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
485	RJ ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
485	RJ INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
492	RJ ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
492	RJ ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90

A.E.T. Nº 430660/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

			ORSO - Pagina 11		
BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
492		ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493	RJ	ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
494	RJ	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
494	RJ	ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
494	RJ	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
101		TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(A) (P/CEARÁ MIRIM)	0.00	81,40
101		ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0.00	1,40
101		ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
101		ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
104		ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0.00	5,50
		ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
		ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84.40	92,20
		AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	- , -	
				0,00	147,30
226		FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)	2,20	16,10
		ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
		ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50
		ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
		DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
304		ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
304	RN	CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
304	BNI	ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO	305,20	325.90
		, , ,	NATAL) *TRECHO URBANO*		,-
405		MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405		ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	DNI	ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS	ENTE DN 070/D)	440.70	102.00
405	KIN	ENTR RN-177 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406	RN	ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0,00	172,20
		ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
427	RN	ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NÓVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
427		ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
437		ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
		ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0.00	78,90
		DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0.00	64,90
		ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
364		ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0.00	12,00
364		VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0.00	7,00
421		ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
421	KU	ENTR DR-304 (ARIQUEINES)		0,00	09,00
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-	290,60	337,50
		,	MIRIM)	·	
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO	0,00	151,50
429	БО.	ENTE DE 204/A) / IL DADANÁ)	MAMORÉ) ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0.00	379,80
		ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)		- ,	
		ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
		PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
174		ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
174	KK	IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
174	RR	ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA	11,00	28,70
			MISTA)	, i	
		ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
		IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
		RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
		IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
		CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
401		ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
401	RR	RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
401	RR	IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)	7,10	17,90
432	RR	ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
101		ENTR BR-1/4/210 (NOVO PARAISO) ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
101		DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
		INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30
101					
101		ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
101	KS	TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
	I KS	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
101 101		ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90

A.E.T. Nº 430660/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
116	RS ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
116	RS DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
116	RS ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
153	RS ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
153	RS ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
153	RS ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
158	RS ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS) RS ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	3,30 569,00
158	RS SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAIMENTO)	-,	
158 158	RS ENTR BR-158 (KM 304)	13° CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00 0.00	4,50 1,40
285	RS DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
287	RS ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
287	RS ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0.00	0,70
287	RS ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
287	RS ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
290	RS ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
290	RS ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
290	RS ENTR BR-101(A) (OSÓRÍO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
290	RS ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE	372,20	725,30
293	RS PELOTAS	INTERNACIONAL) ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
293	RS ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS ENTR BR-293 (RIM 100)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO	0,00	· · ·
293	RS ENTR BR-293 (KM 181,8)	URBANO*	0,00	4,30
293	RS ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
	RS ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	455,30
392	RS ENTR BR-392 (ÉNTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
392	RS ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
392	RS ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
392	RS PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
392	RS ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)		720,30
			617,50	720,30
448	RS ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	617,50 0,00	22,30
		ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
453	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	0,00	22,30 321,30
		ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
453 453	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	0,00 319,40 32,70	22,30 321,30 37,80
453 453 468 470 470	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70
453 453 468 470 470	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20
453 453 468 470 470	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) PS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70
453 453 468 470 470	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70
453 453 468 470 470 470	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70
453 453 468 470 470 470 470	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70
453 453 468 470 470 470 470 471	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90
453 453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-385/287 (P/SÃO BORJA)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70
453 453 468 470 470 470 471 471 471 472 472	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 360,70 197,90 692,90 166,80 79,70
453 453 468 470 470 470 471 471 471 472 472 472 472 473	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-488(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50
453 453 468 470 470 470 471 471 471 472 472 472 473 473	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00
453 453 468 470 470 470 471 471 471 472 472 472 473 473	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70
453 453 468 470 470 470 471 471 472 472 472 473 473 473	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40 0,00	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30
453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473 101	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-244(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM) SC ENTR BR-101 (KM 359)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO* AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40 0,00 0,00	22,30 321,30 37,80 142,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30 4,80
453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473 101 101	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-324 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM) SC ENTR BR-101 (KM 359) SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO* AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA) DIV SC/RS	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40 0,00 0,00 0,00	22,30 321,30 37,80 142,20 178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30 4,80 465,00
453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 473 473 101 101 116	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-240 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-488(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM) SC ENTR BR-101 (KM 359) SC DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO* AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA) DIV SC/RS DIV SC/RS	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40 0,00 0,00 0,00 0,00	22,30 321,30 37,80 142,20 106,20 178,70 288,70 197,90 692,90 166,80 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30 4,80 465,00 310,20
453 468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473 101 101	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS) RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO) RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA) RS ENTR RS-324 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM) SC ENTR BR-101 (KM 359) SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE) ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA) FRONT BRASIL/ARGENTINA VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO* AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA) DIV SC/RS	0,00 319,40 32,70 0,00 0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40 0,00 0,00 0,00	22,30 321,30 37,80 142,20 178,70 288,70 197,90 692,90 166,80 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30 4,80 465,00



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

## A.E.T. Nº 430660/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
158	SC ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
163	SC ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
280	SC P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
282	SC ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
283	SC ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
	SC ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
285	SC ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
376	SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
470	SC ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
	SC NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
470	SC ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
	SC ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
470	SC ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
475	SC ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188.80	208.60
477	SC ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
	SC ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
486	SC ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0.00	26.30
235	SE ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
	SE ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0.00	52.10
101	SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0.00	230,60
116	SP ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0.00	3,00
116	SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153	SP ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0.00	2,10
153	SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
	SP DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0.00	12,10
262	SP ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
381	SP DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
478	SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234.80	286.20
010	TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO ENTE TO COOKE (ADADECIDA DO DIO MECDO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)  ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010	TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0.00	799.30
226	TO DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0.00	71,30
230	TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0.00	146,40
235	TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
235	TO ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
242	TO ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ACESSO)	0.00	2,80
242	TO DIV BA/TO	, ,	0,00	493,40
<b>∠4</b> ∠	ו אם אוטן סו	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40